



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 3 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre APROVAÇÃO dos Calendários Acadêmicos, ano letivo de 2024, dos cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil, do IFMG Campus Avançado Piumhi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, conforme Regimento Interno do *Campus Avançado Piumhi* (1369006), e conforme o Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico, ocorrida em 16 de outubro de 2023 (1705511);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR os Calendários Acadêmicos, ano letivo 2024, para os Cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio (1716579) e Graduação em Engenharia Civil (1716580) do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 25/10/2023, às 19:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1716577** e o código CRC **1A23BC01**.